ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 041/96 **Data** 04/ 09 / 1996

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

ula:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/96

unto:- Denomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MIKULSKI".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 SETEMBRO 19 96
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.09.1996

PROTOCOLO: 04.09.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 04.09.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 16.09.1996

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/96

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" JOSÉ MIKULSKI "

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 SETEMBRO 19 96

MOACIR VALENTIM ANZILIER
Vice-Presidente em Exercício da Presidência.-

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 041/96	04 / 09 / 1996

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 1996.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada PTB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 04 SETEMBRO 19 96

PRESIDENTE

À vereadora
Terezinha Reggiori
para relatar.
Em 04/09/96.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, REQUER que seja encaminhado para a deliberação do plenário o Projeto de Lei Legislativo em anexo, que objetiva denominar artéria de nossa cidade de " JOSÉ MIKULSKI ".

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação, o mesmo sejá enviado à família do Homenageado.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 1996

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador da Bancada PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ MIKULSKI, nasceu no dia 15 de dezembro de 1901, na Pôlonia, filho de Woicek e Marianna Mikulski, já falecidos.

Era casado com Victoria Dominski Mikulski,com quem teve 08 filhos, Silvestre, Emilia, Apolonia,Lidia, Teodoro, Estefano, Ana e Josefina (estes últimos quatro já falecidos). Deixou também 32 netos e 62 bisnetos e alguns ainda residem no Município de Erechim.

O Sr. JOSÉ MIKULSKI implantou nesta cidade uma Empresa de Ônibus, chamada José Mikulski e Filhos . Com ela trabalhou na linha intermunicipal por 20 anos,aposentando-se nesta função.

É justo que JOSÉ MIKULSKI, um homem simples mas empreendedor, nos idos tempos, deu sua elevada contribuição ao Município de Erechim, é digno portanto, de todas as homenagens de um homem que teve grande participação para o desenvolvimento de nossa cidade.

Seus filhos que aqui ainda residem, mantem comércio, sempre lutando e trabalhando pelo progresso de Erechim.

JOSÉ MIKULSKI, veio a falecer no dia 16 de novembro de 1985, sendo sepultado no cemitério de Barão de Cotegipe.

Sala das Sessões,04 de Setembro de 1996.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " JOSÉ MIKULSKI ".

Art. 1º - É dada a denominação de JOSÉ MIKULSKI, a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A artéria situa-se no Loteamento Esplanada, entre as quadra A,B,C e 01, 02, 03, indicando na Rua David Pinto de Souza até a Area Verde, Direção norte-sul;

Art. 3º - As placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: " JOSÉ MIKULSKI ";

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 1996.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador da Bancada do PTB

Of. 098/95-GM

Fls. 005

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se no Loteamento Esplanada, entre as quadra A,B,C e 01, 02, 03, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Área Verde, direção Norte-Sul.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras


VILA ALDO
ARIOLI (COHAB)
RUA DR. CARLOS KVITKO
RUA DR. RAYMUNDO ZANIN
RUA AFONSO VON MUHLEN
RUA DR. NERY REICHMANN
RUA VITÓRIO FASOLO
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA ROSABELA LOCH
RUA JANOTO IMLAU
RUA LINO SIMONATTO
RUA HILÁRIO BALVEDI
RUA DR. EUCLIDES MARAGNO
RUA EMILIO NOAL
R. ARNALDO CARLOS
RUA SANTA MARIA
RUA BASILIO ANZANELLO
RUA GUILHERME PAULI
RUA IRENY FLORES DA SILVA
RUA DORALICIO DOMINGUES
RUA CESAR SCIULLO
RUA GIOCONDO GIACOMAZZI
RUA OLINTO ZAMBONATTO
RUA ATONIO BIOLO
RUA RAIMUNDO ECCEL
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
R. JOÃO POLETTO
R. DELMAR L. RIGONI
ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS
JOAQUIM BALGADO FILHO
JASSON EVARISTO DE CASTRO
PESSIN
BR - 153
AEROPORTO FEDERAL
COMANDANTE KRAMER

007

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA
ESTRANGEIRO
PERMANENTE

Nome: JOSÉ MIKULSKI

Filiação: Woicek Mikulski
Marianna Mikulski

Nacionalidade: Polonesa

Naturalidade: Polonia

Nascido: 15/12/1901

Data e Local de Desembarque: Ano 1911 Rio de Janeiro

Assinatura do Portador: José Mikulski

(INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO)

Plastificadora Festa Av. Tiradentes, 142 Erechim

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

RG. Nº 8.606 RE. Nº BS/150.261

Sigla do Orgão Expedidor: P.Estrangeiros-Erechim

Local e Data da Expedição: 11-02-1971

Arno Carlos Jacobus
Autoridade Expedidora
Inspetor de Polícia

(INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 06 .- nele às folhas 523 sob Nº 3.854 consta o termo do Registro do Falecimento de " JOSÉ MIKULSKI"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade .-, no dia 16 de novembro (11) - de 19 85, ás 9:00 horas, profissão aposentado .- natural de Polonia .- domiciliado e residente em nesta cidade .- com oitenta e quetro (84) - anos de idade, filho de Woicek Mikulski e de Marianna Mikulski, já falecidos .- estado civil casado com Victoria Dominski Mikulski .-

Foi declarante: o Sr. Silvestre Mikulski .-
O atestado foi firmado por Dr. João Alberto Pegorini .-
Causa mortis, Febrilação Ventricular, Insuficiencia Cardíaca Congestiva e Cardiopatia Arteriosclerótica .-
O sepultamento foi feito no Cimitério de Barão de Cotegipe .-
O termo foi lavrado no dia 18 de novembro de 19 85 por Melinda Leopoldina Tedesco .-
Observações: Não deixou bens, nem testamento. Deixou os seguintes filhos: Estefano, Ana, Lidia, Apolonia, Emilia e Silvestre, todos maiores .-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 18 de novembro de 19 85

Sub Oficial do Registro Civil
Melinda Leopoldina Tedesco

Cartório do Registro Civil
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial em Exercício
Erechim - RS

009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 041/96

AUTOR: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/96

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ MIKULSKI".

RELATOR: TEREZINHA MARIA PEZZIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Em analize do presente Projeto de Lei Legislativo de nº024/96, defino pela Constitucionalide, encaminhando-o para apreciação dos demais pares no Plenário desta Casa.

Sala das Sessoẽs, 10 de Setembro de 1996

TEREZINHA MARIA PEZZIN
VEREADORA DO PDT

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 16 / 09 / 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 16 SETEMBRO 1996

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23 SETEMBRO 19 96
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente em Exercíc
da Presidência.-

R E Q U E R I M E N T O Nº 098 /96.

ILMO. SR.
Vereador MOACIR ANZILIERO
DD. Presidente do Poder Legislativo em Exercício
Nesta.

A Vereadora que a este subscreve, regimentalmente amparada, solicita ao setor competente da municipalidade que proceda a revisão e recolocação de lâmpadas de iluminação pública, de modo especial no perímetro urbano dos distritos de Capoerê e Chapadão.

J U S T I F I C A T I V A

Em visita a estes distritos, constatou-se que algumas ruas destas localidades possuem inúmeras lâmpadas que devem ser substituídas, a fim de possibilitar maior segurança aos cidadãos.

Erechim(RS), 17 de setembro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI.
Vereadora da Bancada do PPB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 098/96 | Data 18/09/96
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 097 /96.

ILMO. SR.
Vereador MOACIR ANZILIERO
DD. Presidente do Poder Legislativo em Exercício
Nesta.

A Vereadora que a este subscreve, regimentalmente amparada, solicita ao setor competente da municipalidade, que se proceda um estudo para viabilizar a colocação de um redutos de velocidade,tipo lombada, na rua: Isidoro Castilhos, em frente ao Galpão Campeiro, no bairro Petit Village.

J U S T I F I C A T I V A

É de todos conhecida a periculosidade desta artéria, por onde transitam inúmeras pessoas, de modo especial as crianças que vão à Escola. Um redutor de velocidade, tipo lombada em muito reduziria a velocidade dos veículos que lá transitam, dando mais segurança aos cidadãos.

Erechim(RS), 17 de setembro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI.
Vereadora da Bancada do PPB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 097/96	18/09/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 23/ SETEMBRO 96

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente em Exercício da Presidência.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

108/96 - ZB

Erechim, RS, 17 de Setembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 16 de Setembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/96**
Autoria Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
Denomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MIKULSKI".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi APROVADO pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MOACIR VALENTIM ANZILIERO**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
HELLY LUIZ PARENTI
DD. Presidente da Câmara no exercício
do cargo de Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.833, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSé MIKULSKI".

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente do Poder Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dadà a denominação de **"JOSé MIKULSKI"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se no Loteamento Esplanada, entre as quadras A, B, C e 01, 02, 03, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a Área Verde, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA JOSé MIKULSKI".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 20 DE SETEMBRO DE 1996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente do Poder Legislativo
no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração